



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

<b>PROCESSO</b>	: PCP 07/00110607
<b>UNIDADE</b>	: Município de <b>CAMBORIÚ</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	: Sr. Edson Olegário - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de <b>2006</b>
<b>RELATÓRIO N°</b>	: 1.391/2007

### INTRODUÇÃO

O **Município de CAMBORIÚ** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2006 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP 07/00110607**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o N.º 4.540, de 01/03/07, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

## II - ANÁLISE

### A.1 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.684/2005, de 23/12/05, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 26.600.000,00**, para o exercício em exame.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em **R\$ 528.600,00**, que corresponde a **1,99 %** do orçamento.

#### A.1.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>26.600.000,00</b>
Ordinários	26.071.400,00
Reserva de Contingência	528.600,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>19.185.619,05</b>
Suplementares	17.513.619,05
Especiais	1.672.000,00
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>3.400.737,60</b>
Orçamentários/Suplementares	3.400.737,60
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>42.384.881,45</b>

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

<b>Recursos para abertura de créditos adicionais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Recursos de Excesso de Arrecadação	8.941.155,30	46,60
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	3.400.737,60	17,73
Superávit Financeiro	5.393.826,77	28,11
Convênios	1.449.899,38	7,56
<b>TOTAL</b>	<b>19.185.619,05</b>	<b>100,00</b>

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 19.185.619,05**, equivalendo a **72,13%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **91,29%** e os especiais **8,71%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 3.400.737,60**, equivalendo a **12,78%** das dotações iniciais do orçamento.

### A.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	<b>Previsão/Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
RECEITA	26.600.000,00	37.840.905,26	11.240.905,26
DESPEZA	42.384.881,45	36.799.665,94	(5.585.215,51)
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.041.239,32</b>	

Fonte : Balanço Orçamentário

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	10.744.093,59
Das Demais Unidades	27.096.811,67
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>37.840.905,26</b>
<b>DESPEAS</b>	
Da Prefeitura	10.137.222,57
Das Demais Unidades	26.662.443,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>36.799.665,94</b>

<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.041.239,32</b>
------------------	---------------------

**Obs.:** Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

### **Resultado Consolidado**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de R\$ **1.041.239,32**, correspondendo a **2,75%** da receita arrecadada.

Saliena-se que o resultado consolidado **Superávit** de R\$ **1.041.239,32** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de R\$ **606.871,02** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de R\$ **434.368,30**.

## Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado Excluído o Resultado Orçamentário do Instituto de Previdência

Desconsiderando o resultado orçamentário do Instituto de Previdência, o Município passa a ter a seguinte execução orçamentária:

	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
Prefeitura e Demais Unidades	37.840.905,26	36.799.665,94	1.041.239,32
(-) Instituto/Fundo de Previdência	837.490,98	325.598,80	511.892,18
Resultado Ajustado	<b>37.003.414,28</b>	<b>36.474.067,14</b>	<b>529.347,14</b>

O resultado orçamentário consolidado, excluído o Instituto de Previdência, apresentou um **Superávit** de execução orçamentária de **529.347,14** representando **1,43 %** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame, o que equivale a **0,17** arrecadação mensal (média mensal do exercício).

### Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 606.871,02**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 10.744.093,59** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 10.800.409,45**), e a Despesa Realizada **R\$ 10.137.222,57**.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 606.871,02**, interferiu Positivamente no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município.

### A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	606.871,02
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	434.368,30
TOTAL	SUPERÁVIT	1.041.239,32

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.041.239,32** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 606.871,02**, sendo  **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 434.368,30**.

## A.2.1 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$37.840.905,26**, equivalendo a

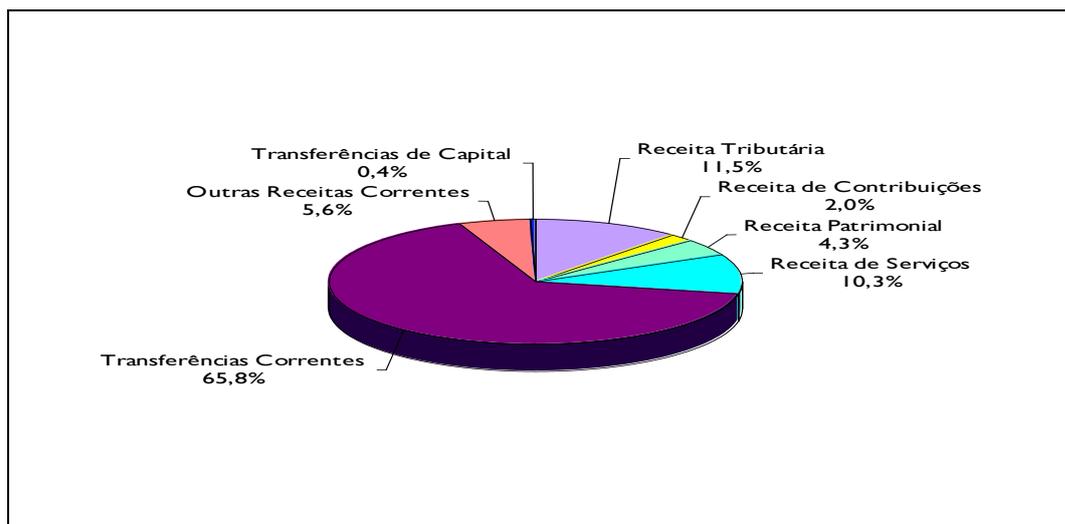
% da receita orçada. **142,26**

### A.2.1.1 - Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	2.871.167,85	11,91	4.113.932,05	13,27	4.364.606,91	11,53
Receita de Contribuições	1.029.074,38	4,27	1.161.259,94	3,75	749.476,10	1,98
Receita Patrimonial	725.096,86	3,01	1.479.777,19	4,77	1.639.396,82	4,33
Receita de Serviços	0,00	0,00	335.430,55	1,08	3.894.371,98	10,29
Transferências Correntes	17.481.491,79	72,53	21.674.708,58	69,93	24.913.721,65	65,84
Outras Receitas Correntes	1.471.102,00	6,10	1.268.858,83	4,09	2.126.261,80	5,62
Transferências de Capital	525.573,33	2,18	962.840,00	3,11	153.070,00	0,40
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>24.103.506,21</b>	<b>100,00</b>	<b>30.996.807,14</b>	<b>100,00</b>	<b>37.840.905,26</b>	<b>100,00</b>

### Participação Relativa da Receita por Fontes na Receita Arrecadada - 2006



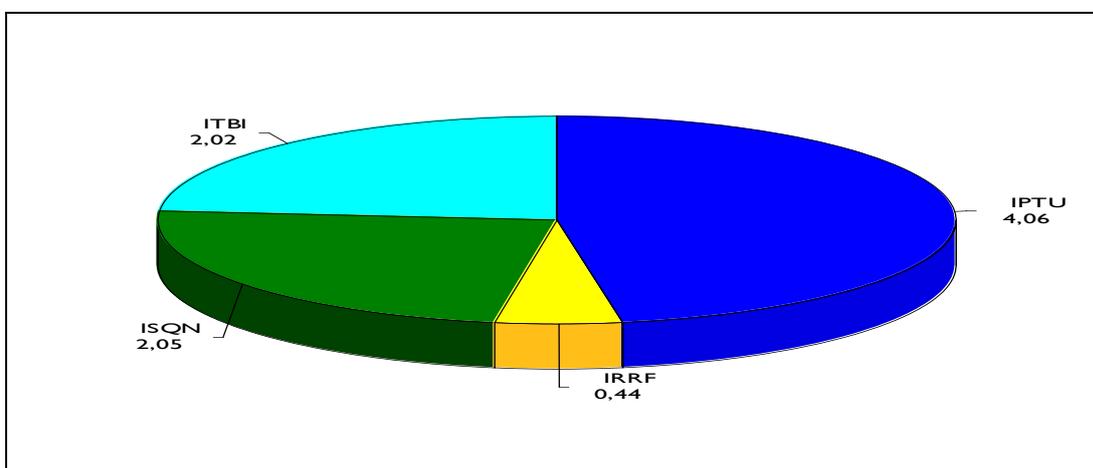
### A.2.1.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

#### Quadro Demonstrativo da Receita tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	2.046.635,49	8,49	3.056.046,67	9,86	3.245.148,79	8,58
IPTU	1.153.481,79	4,79	1.683.593,54	5,43	1.536.150,14	4,06
IRRF	177.895,50	0,74	416.955,88	1,35	167.900,40	0,44
ISQN	528.946,27	2,19	530.474,40	1,71	777.403,51	2,05
ITBI	186.311,93	0,77	425.022,85	1,37	763.694,74	2,02
Taxas	789.652,76	3,28	1.046.314,11	3,38	1.119.203,31	2,96
Contribuições de Melhoria	34.879,60	0,14	11.571,27	0,04	254,81	0,00
<b>Receita Tributária</b>	<b>2.871.167,85</b>	<b>11,91</b>	<b>4.113.932,05</b>	<b>13,27</b>	<b>4.364.606,91</b>	<b>11,53</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>24.103.506,21</b>	<b>100,00</b>	<b>30.996.807,14</b>	<b>100,00</b>	<b>37.840.905,26</b>	<b>100,00</b>

#### Participação Relativa dos Impostos na Receita Total de Impostos - 2006



### A.2.1.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2006	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	294.395,99	0,78
Contribuições Econômicas	455.080,11	1,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	455.080,11	1,20
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00
<b>Total da Receita de Contribuições</b>	<b>749.476,10</b>	<b>1,98</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>37.840.905,26</b>	<b>100,00</b>

### A.2.1.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.481.491,79</b>	<b>72,53</b>	<b>21.674.708,58</b>	<b>69,93</b>	<b>24.913.721,65</b>	<b>65,84</b>
<b>Transferências Correntes da União</b>	<b>8.589.957,09</b>	<b>35,64</b>	<b>10.715.449,76</b>	<b>34,57</b>	<b>12.676.705,12</b>	<b>33,50</b>
Cota-Parte do FPM	6.452.502,63	26,77	8.186.658,09	26,41	9.982.695,88	26,38
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEF - FPM	(967.875,06)	(4,02)	(1.227.998,13)	(3,96)	(1.497.403,85)	(3,96)
Cota do ITR	10.094,10	0,04	18.812,33	0,06	10.879,41	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	64.272,72	0,27	61.867,32	0,20	32.103,73	0,08
(-)Dedução de Receita para Formação do Fundef - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(9.640,80)	(0,04)	(9.280,08)	(0,03)	(4.815,50)	(0,01)
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	288.083,97	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução do Ajuste do FPM para formação do FUNDEF	(43.212,42)	(0,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	191.025,33	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.226,04	0,32	94.171,50	0,30	54.357,30	0,14

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	1.663.121,50	6,90	1.920.402,26	6,20	2.127.348,33	5,62
Transferência de Recursos do FNAS	264.383,33	1,10	317.854,60	1,03	292.286,98	0,77
Transferências de Recursos do FNDE	477.696,14	1,98	1.055.662,41	3,41	1.387.068,24	3,67
Demais Transferências da União	122.279,61	0,51	297.299,46	0,96	292.184,60	0,77
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>3.215.346,47</b>	<b>13,34</b>	<b>3.681.483,70</b>	<b>11,88</b>	<b>3.687.378,69</b>	<b>9,74</b>
Cota-Parte do ICMS	2.595.468,02	10,77	3.044.209,10	9,82	2.866.773,86	7,58
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - ICMS	(389.319,99)	(1,62)	(456.631,10)	(1,47)	(430.730,52)	(1,14)
Cota-Parte do IPVA	742.351,64	3,08	946.947,08	3,05	1.161.788,52	3,07
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.779,69	0,38	107.777,34	0,35	100.813,62	0,27
(-) Dedução de Receita para formação do Fundef - IPI s/ Exportação	(13.916,89)	(0,06)	(16.166,61)	(0,05)	(15.122,04)	(0,04)
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	73.563,51	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema de Saúde - SUS (Estado)	35.639,08	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	78.781,41	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	55.347,89	0,18	3.855,25	0,01
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>5.385.662,82</b>	<b>22,34</b>	<b>7.030.075,48</b>	<b>22,68</b>	<b>8.182.458,35</b>	<b>21,62</b>
Transferências de Recursos do Fundef	5.385.662,82	22,34	7.030.075,48	22,68	8.182.458,35	21,62
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>290.525,41</b>	<b>1,21</b>	<b>247.699,64</b>	<b>0,80</b>	<b>367.179,49</b>	<b>0,97</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>525.573,33</b>	<b>2,18</b>	<b>962.840,00</b>	<b>3,11</b>	<b>153.070,00</b>	<b>0,40</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>18.007.065,12</b>	<b>74,71</b>	<b>22.637.548,58</b>	<b>73,03</b>	<b>25.066.791,65</b>	<b>66,24</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>24.103.506,21</b>	<b>100,00</b>	<b>30.996.807,14</b>	<b>100,00</b>	<b>37.840.905,26</b>	<b>100,00</b>

#### A.2.1.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 1.600.125,73** e desta, **R\$ 1.321.401,27** refere-se a dívida ativa proveniente de receita de impostos.

#### A.2.1.6 - Receita de Operações de Crédito

Durante o exercício não houve operações dessa natureza.

#### A.2.2 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 36.799.665,94**, equivalendo a **86,82 %** da despesa autorizada.

#### FraseDespesa2A.2.2.1 - Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	463.770,69	2,13	730.350,29	2,83	771.930,40	2,10
02-Judiciária	41.059,08	0,19	28.661,29	0,11	56.547,38	0,15
04-Administração	4.757.396,82	21,89	5.862.158,80	22,75	7.390.073,17	20,08
06-Segurança Pública	0,00	0,00	32.238,35	0,13	72.247,00	0,20
08-Assistência Social	1.348.979,71	6,21	972.258,52	3,77	1.156.752,79	3,14
09-Previdência Social	165.595,43	0,76	186.587,29	0,72	130.779,40	0,36
10-Saúde	3.977.592,96	18,30	4.637.665,39	18,00	7.113.608,45	19,33
12-Educação	8.021.641,67	36,90	10.758.525,69	41,75	15.204.257,17	41,32
13-Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	56.944,64	0,15
15-Urbanismo	735.917,21	3,39	549.693,37	2,13	1.351.421,13	3,67
17-Saneamento	68.475,24	0,32	0,00	0,00	419.545,50	1,14
20-Agricultura	290.782,44	1,34	305.996,61	1,19	482.139,12	1,31
23-Comércio e Serviços	4.167,00	0,02	16.566,40	0,06	325.975,77	0,89
26-Transporte	1.429.290,54	6,58	1.252.730,82	4,86	1.672.217,66	4,54
27-Desporto e Lazer	76.305,76	0,35	66.773,64	0,26	87.771,94	0,24
28-Encargos Especiais	356.478,80	1,64	366.258,80	1,42	507.454,42	1,38
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>21.737.453,35</b>	<b>100,00</b>	<b>25.766.465,26</b>	<b>100,00</b>	<b>36.799.665,94</b>	<b>100,00</b>

#### CopiaFraseDespesa2A.2.2.2 - Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2004		2005		2006	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.326.474,46</b>	<b>88,91</b>	<b>24.355.170,50</b>	<b>94,52</b>	<b>30.860.174,58</b>	<b>83,86</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>10.491.713,13</b>	<b>48,27</b>	<b>14.373.606,27</b>	<b>55,78</b>	<b>17.731.547,43</b>	<b>48,18</b>
Aposentadorias e Reformas	141.747,23	0,65	156.401,57	0,61	118.441,85	0,32
Pensões	30.448,20	0,14	31.927,70	0,12	24.305,62	0,07
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,06
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.202.279,45	37,73	11.991.360,34	46,54	13.635.565,41	37,05
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,84	0,00
Obrigações Patronais	911.113,99	4,19	1.142.507,06	4,43	1.551.932,45	4,22
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.556,07	6,10
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.109.213,00	5,10	1.027.552,86	3,99	7.920,00	0,02

Sentenças Judiciais	80.285,50	0,37	22.852,30	0,09	124.523,19	0,34
Indenizações Restituições Trabalhistas	16.625,76	0,08	1.004,44	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.920,80</b>	<b>0,01</b>	<b>31.324,92</b>	<b>0,12</b>	<b>49.782,53</b>	<b>0,14</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	1.920,80	0,01	31.324,92	0,12	49.782,53	0,14
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.832.840,53</b>	<b>40,63</b>	<b>9.950.239,31</b>	<b>38,62</b>	<b>13.078.844,62</b>	<b>35,54</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	73.674,82	0,20
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	10.753,89	0,03
Diárias - Civil	108.630,00	0,50	55.535,00	0,22	81.050,00	0,22
Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	53.198,19	0,14
Material de Consumo	3.865.773,09	17,78	4.304.177,91	16,70	5.029.569,17	13,67
Material de Distribuição Gratuita	361.502,67	1,66	229.361,64	0,89	202.876,24	0,55
Passagens e Despesas com Locomoção	27.153,21	0,12	11.855,45	0,05	3.019,08	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488.394,04	2,25	253.760,89	0,98	379.358,17	1,03
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,06
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	867,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.527.252,83	16,23	4.431.472,12	17,20	6.482.368,58	17,62
Contribuições	140.164,57	0,64	267.809,82	1,04	39.555,99	0,11
Subvenções Sociais	67.349,40	0,31	129.259,40	0,50	333.749,40	0,91
Obrigações Tributárias e Contributivas	218.006,94	1,00	225.545,35	0,88	255.288,63	0,69
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.303,00	0,13	22.625,00	0,09	3.420,00	0,01
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	410,14	0,00	31.566,14	0,09
Despesas de Exercícios Anteriores	310,78	0,00	16.083,33	0,06	36.450,00	0,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.343,26	0,01	15.696,32	0,04
Outras Despesas Correntes não classificadas de acordo com a codificação da Portaria 163	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,00	0,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.410.978,89</b>	<b>11,09</b>	<b>1.411.294,76</b>	<b>5,48</b>	<b>5.939.491,36</b>	<b>16,14</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.210.276,09</b>	<b>10,17</b>	<b>1.223.348,39</b>	<b>4,75</b>	<b>5.737.108,10</b>	<b>15,59</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	915.760,23	2,49
Obras e Instalações	1.814.116,09	8,35	624.112,46	2,42	2.854.038,50	7,76
Equipamentos e Material Permanente	396.160,00	1,82	599.235,93	2,33	1.919.549,48	5,22
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	47.759,89	0,13
Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>199.202,80</b>	<b>0,92</b>	<b>187.946,37</b>	<b>0,73</b>	<b>202.383,26</b>	<b>0,55</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	199.202,80	0,92	187.946,37	0,73	202.383,26	0,55
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>21.737.453,35</b>	<b>100,00</b>	<b>25.766.465,26</b>	<b>100,00</b>	<b>36.799.665,94</b>	<b>100,00</b>

### A.3 - ANÁLISE FINANCEIRA

#### A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

<b>Fluxo Financeiro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>8.966.889,39</b>
Bancos Conta Movimento	182.380,79
Aplicações Financeiras	8.719.937,28
Vinculado em Conta Corrente Bancária	64.571,32
<b>(+) ENTRADAS</b>	<b>60.096.278,54</b>
Receita Orçamentária	37.840.905,26
Extraorçamentárias	22.255.373,28
Realizável	5.398.463,52
Restos a Pagar	2.040.510,57
Débito de Tesouraria	467,73
Depósitos de Diversas Origens	2.546.283,74
Serviço da Dívida a Pagar	252.165,79
Receitas a Classificar	46.430,15
Outras Operações	3.599,00
Transferências Financeiras Recebidas - entrada	11.967.452,78
<b>(-) SAÍDAS</b>	<b>58.088.750,51</b>
Despesa Orçamentária	36.799.665,94
Extraorçamentárias	21.289.084,57
Realizável	5.960.939,41
Restos a Pagar	612.268,85
Depósitos de Diversas Origens	2.449.754,99
Serviço da Dívida a Pagar	252.165,79
Receitas a Classificar	46.430,15
Transferências Financeiras Concedidas - Saída	11.967.525,38
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>10.974.417,42</b>
Banco Conta Movimento	740.937,16
Vinculado em Conta Corrente Bancária	38.071,47
Aplicações Financeiras	10.195.408,79

Fonte : Balanço Financeiro

**OBS.:** Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

## Disponibilidades

Disponibilidades	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	550.278
Vinculado em C/C Bancária	535
Aplicações Financeiras	1.299.979
<b>TOTAL</b>	<b>1.850.793</b>

### A.4 - Análise Patrimonial

#### A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

Situação Patrimonial	Início de 2006		Final de 2006	
	2006	2006	2006	2006
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>11.275.627,09</b>	<b>37,10</b>	<b>13.845.631,01</b>	<b>38,28</b>
Disponível	8.902.318,07	29,29	10.936.345,95	30,24
Vinculado	64.571,32	0,21	38.071,47	0,11
Realizável	2.308.737,70	7,60	2.871.213,59	7,94
<b>Ativo Permanente</b>	<b>19.114.753,25</b>	<b>62,90</b>	<b>22.323.061,41</b>	<b>61,72</b>
Bens Móveis	4.988.683,09	16,42	6.450.249,24	17,83
Bens Imóveis	892.533,38	2,94	2.984.949,42	8,25
Créditos	12.998.991,71	42,77	12.653.317,68	34,98
Valores	3.350,91	0,01	3.350,91	0,01
Diversos	231.194,16	0,76	231.194,16	0,64
<b>Ativo Real</b>	<b>30.390.380,34</b>	<b>100,00</b>	<b>36.168.692,42</b>	<b>100,00</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>30.390.380,34</b>	<b>100,00</b>	<b>36.168.692,42</b>	<b>100,00</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.495.204,30</b>	<b>4,92</b>	<b>3.020.442,50</b>	<b>8,35</b>
Restos a Pagar	1.219.290,66	4,01	2.647.532,38	7,32
Débito de Tesouraria	0,00	0,00	467,73	0,00
Depósitos Diversas Origens	275.913,64	0,91	372.442,39	1,03
<b>Passivo Permanente</b>	<b>14.392.242,72</b>	<b>47,36</b>	<b>14.752.896,65</b>	<b>40,79</b>
Dívida Fundada	224.009,39	0,74	198.866,46	0,55
Débitos Consolidados	278.908,02	0,92	664.704,88	1,84
Provisões Matemáticas Previdenciárias	13.889.325,31	45,70	13.889.325,31	38,40
<b>Passivo Real</b>	<b>15.887.447,02</b>	<b>52,28</b>	<b>17.773.339,15</b>	<b>49,14</b>

<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>14.502.933,32</b>	<b>47,72</b>	<b>18.395.353,27</b>	<b>50,86</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>30.390.380,34</b>	<b>100,00</b>	<b>36.168.692,42</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Balanço Patrimonial

**OBS.:** O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 518.151,94**, distribuído da seguinte forma:

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Restos a Pagar Processados	32.984,00
Restos a Pagar não Processados	367.560,00
Débito de Tesouraria	467,00
Depósitos de Diversas Origens	117.138,00
<b>TOTAL</b>	<b>518.151,94</b>

#### **A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro**

##### **A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado**

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrado:

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	11.275.627,09	13.845.631,01	2.570.003,92
Passivo Financeiro	1.495.204,30	3.020.442,50	(1.525.238,20)
Saldo Patrimonial Financeiro	9.780.422,79	10.825.188,51	1.044.765,72

Nota: verificou-se a existência de divergência de R\$ 3.526,40 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, conforme restrição contida no item B.2.1, deste Relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 10.825.188,51** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,22** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.044.765,72**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 9.780.422,79** para um superávit financeiro de **R\$ 10.825.188,51**.

**OBS.:** Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 2.256.658,09**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 518.151,94**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.738.506,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,23** de dívida a curto prazo.

#### A.4.2.3 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado Excluído o Instituto de Previdência

Excluindo o resultado do Instituto de Previdência, apura-se o seguinte resultado do Patrimônio Financeiro nos exercícios de 2005 e 2006

##### Resultado do Patrimônio Financeiro em 2005

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	11.275.627,09	2.055.400,79	9.220.226,30
Passivo Financeiro	1.495.204,30	6.588,72	1.488.615,58

##### Resultado do Patrimônio Financeiro em 2006

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	13.845.631,01	2.569.366,19	11.276.264,82
Passivo Financeiro	3.020.442,50	8.661,94	3.011.780,56

Com a exclusão do Patrimônio Financeiro do Instituto, a variação do Patrimônio Financeiro do Município passa a ter a seguinte demonstração:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial Ajustado	Saldo final Ajustado	Variação Ajustada
Ativo Financeiro	9.220.226,30	11.276.264,82	2.056.038,52
Passivo Financeiro	1.488.615,58	3.011.780,56	(1.523.164,98)
Saldo Patrimonial Financeiro	7.731.610,72	8.264.484,26	532.873,54

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Superávit Financeiro** de **R\$ 8.264.484,26** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 532.873,54**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 7.731.610,72** para um superávit financeiro de **R\$ 8.264.484,26**

#### A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

<b>VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Efetiva	36.174.813,61
Receita Orçamentária	37.840.905,26
(-) Mutações Patr.da Receita	1.666.091,65
Despesa Efetiva	33.049.266,89
Despesa Orçamentária	36.799.665,94
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	3.750.399,05
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.125.546,72</b>

<b>VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Variações Ativas	13.297.435,80
(-) Variações Passivas	12.530.562,57
<b>RESULTADO PATRIMONIAL-IEO</b>	<b>766.873,23</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	3.125.546,72
(+)Resultado Patrimonial-IEO	766.873,23
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.892.419,95</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	14.502.933,32
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	3.892.419,95
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.395.353,27</b>

Fonte : Demonstração das Variações Patrimoniais

#### A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

##### A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>502.917,41</b>	<b>502.917,41</b>
(-) Amortização (Dívida Fundada)	25.142,93	25.142,93
(+) Correção (Débitos Consolidados)	563.037,19	563.037,19
(-) Amortização (Débitos Consolidados)	177.240,33	177.240,33
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>863.571,34</b>	<b>863.571,34</b>

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos dois anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2004		2005		2006	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	1.578.276,03	6,55	502.917,41	1,62	863.571,34	2,28

##### A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.495.204,30</b>

(+) Formação da Dívida	4.839.427,83
(-) Baixa da Dívida	3.314.189,63
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.020.442,50</b>

A evolução da dívida fluante, nos últimos dois anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2004		2005		2006	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	1.154.408,12	21,25	1.495.204,30	13,26	3.020.442,50	21,82

#### A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>12.997.991,71</b>
(+) Inscrição	1.320.417,62
(-) Cobrança no Exercício	1.666.091,65
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>12.652.317,68</b>

**OBS.:** Composição da conta "Créditos" do exercício de 2006:

CONTA	EXERCÍCIO 2005	EXERCÍCIO 2006
Dívida Ativa	12.997.991,71	12.652.317,68
Responsabilidades de Terceiros	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.998.991,71</b>	<b>12.653.317,68</b>

#### A.5 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.536.150,14	8,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	777.403,51	4,13
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer	167.900,40	0,89

Natureza		
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	763.694,74	4,06
Cota do ICMS	2.866.773,86	15,23
Cota-Parte do IPVA	1.161.788,52	6,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.813,62	0,54
Cota-Parte do FPM	9.982.695,88	53,04
Cota do ITR	10.879,41	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	32.103,73	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.321.401,27	7,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	98.378,51	0,52
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>18.819.983,59</b>	<b>100,00</b>
<b>B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
Receitas Correntes Arrecadadas	39.635.907,17	
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência Social	294.395,99	
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEF	1.948.071,91	
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>37.393.439,27</b>	

#### A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

<b>C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Educação Infantil (12.365)	2.121.416,83
Despesas com Educação Infantil realizadas por meio de Transferências Financeiras ao Regime Próprio de Previdência (Parte Patronal)	55.929,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.177.346,09</b>
<b>D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ensino Fundamental (12.361)	12.954.421,11
Despesas com Ensino Fundamental realizadas por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência (Parte Patronal)	93.924,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>13.048.345,32</b>
<b>E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental Fundamental (Anexo 2 do Balanço Anual)*	1.421.068,28
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (Anexos I e II)	323.852,76
Auditoria "in loco" (Informação 212/2007, fls. 484 e 485 dos autos)	71.626,61
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.816.547,65</b>

\* Verificou-se inconsistência nos valores das despesas com recursos de Convênios destinados ao Ensino Fundamental informados pela Unidade, junto ao sistema Sfinge, desta forma, efetuou-se a dedução destas despesas pela receita apurada junto ao Anexo 2, do Balanço Consolidado (fls. 05 a 08 dos autos), assim composto: FDNE - R\$ 1.387.068,24 e Conv. nº 804341/2006 - R\$ 34.000,04)

#### A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	2.177.346,09	11,57
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	13.048.345,32	69,33
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	1.816.547,65	9,65
(+) Despesas com Educação sem Identificação do Nível de Ensino	120.420,74	0,64
(-) Ganho com FUNDEF (Retorno maior que o Repasse)	6.234.386,44	33,13
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	604.029,91	3,21
(-) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no início do exercício	3.895.572,55	20,70
(+) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no final do exercício	2.980.901,88	15,84
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.776.477,48</b>	<b>30,69</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	4.704.995,90	25,00
<b>Valor acima do Limite (25%)</b>	<b>1.071.481,58</b>	<b>5,69</b>

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.776.477,48** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 1.071.481,58**, representando **5,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

**A.5.1.2 - Aplicação em manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental no percentual mínimo de 60% incidente sobre os 25% a que se refere o artigo 212 CF (artigo 60 dos ADCT)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	13.048.345,32
(-) Deduções das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro F)	1.816.547,65
(-) Ganho com FUNDEF (Retorno maior que o Repasse)	6.234.386,44
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	604.029,91
(-) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no início do exercício	3.895.572,55
(+) Saldo bancário e/ou de aplicação financeira líquido disponível do Fundef no final do exercício	2.980.901,88
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.478.710,65</b>
25% das Receitas com Impostos	4.704.995,90
60% dos 25% das Receitas com Impostos	2.822.997,54
<b>Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>655.713,11</b>

Pelo demonstrativo, constata-se que o Município aplicou no ensino fundamental o valor de **R\$ 3.478.710,65**, equivalendo a **73,94%** do montante de recursos constitucionalmente destinados à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de receitas com impostos, incluídas as transferências com impostos). Dessa forma, verifica-se o **CUMPRIMENTO** do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, § 5º do ADCT e artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96)**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Transferências do FUNDEF	8.182.458,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEF	604.029,91
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEF	5.271.892,96
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEF	5.264.440,54
<b>Valor Abaixo do Limite ( 60 % do FUNDEF c/Profissionais do Magistério)</b>	<b>7.452,42</b>

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.264.440,54**, equivalendo a **59,92%** dos recursos oriundos do FUNDEF, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, resultando na seguinte restrição:

**A.5.1.3.1 - Despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 5.264.440,54, representando 59,92% da receita do FUNDEF (R\$ 8.786.488,26), quando o percentual constitucional de 60% representaria gastos da ordem de R\$ 5.271.892,96, configurando, portanto, aplicação a MENOR de R\$ 7.452,42 ou 0,08%, em descumprimento ao artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e ao artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96**

**A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)**

<b>G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Atenção Básica (10.301)	6.703.985,03
Vigilância Sanitária (10.304)	11.398,33
Despesas com Saúde realizadas por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência (Parte Patronal)	37.499,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.752.883,14</b>
<b>H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte: Sistema e-Sfinge, fonte de recurso nº 14 (R\$ 2.431.783,32), nº 23 (R\$ 579.309,88) e nº 24 (R\$ 241.239,39))	3.252.332,59
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.252.332,59</b>

**DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G )	6.752.883,14	35,88
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H )	3.252.332,59	17,28
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO</b>	<b>3.500.550,55</b>	<b>18,60</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>2.822.997,54</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE</b>	<b>677.553,01</b>	<b>3,60</b>

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2006 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 3.500.550,55**, correspondendo a um percentual de **18,60%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

**A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	17.156.288,48
Terceirização para Substituição de Servidores (art. 18, § 1º - LRF), não registrados em Pessoal e Encargos (Anexo III)	196.806,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>17.353.094,48</b>

<b>J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	575.258,95
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>575.258,95</b>



**L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EXECUTIVO**

<b>L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Sentenças Judiciais	124.523,19
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>124.523,19</b>

<b>M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
-------------------------------------------------------------------	--------------------

**A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.393.439,27	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.436.063,56	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.353.094,48	46,41
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	575.258,95	1,54
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	124.523,19	0,33
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>17.803.830,24</b>	<b>47,61</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	4.632.233,32	12,39

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **47,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.393.439,27	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.192.457,21	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.353.094,48	46,41
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	124.523,19	0,33
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>17.228.571,29</b>	<b>46,07</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.963.885,92	7,93

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **46,07%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.393.439,27	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.243.606,36	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	575.258,95	1,54
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>575.258,95</b>	<b>1,54</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.668.347,41	4,46

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo**

**A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)**

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	3.000,00	11.885,41	25,24
FEVEREIRO	3.000,00	11.885,41	25,24
MARÇO	3.000,00	11.885,41	25,24
ABRIL	3.000,00	11.885,41	25,24
MAIO	3.000,00	11.885,41	25,24
JUNHO	3.000,00	11.885,41	25,24
JULHO	3.000,00	11.885,41	25,24
AGOSTO	3.000,00	11.885,41	25,24
SETEMBRO	3.000,00	11.885,41	25,24
OUTUBRO	3.000,00	11.885,41	25,24
NOVEMBRO	3.000,00	11.885,41	25,24
DEZEMBRO	3.000,00	11.885,41	25,24

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **40,00%** (referente aos seus 51.243 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

**A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)**

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
37.840.905,26	426.021,20	1,13

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 426.021,20**, representando **1,13%** da receita total do Município (**R\$ 37.840.905,26**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

**A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	5.239.594,79	28,35
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	12.366.271,26	66,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	877.260,75	4,75
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	18.483.126,80	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	771.930,40	4,18
Total das despesas para efeito de cálculo	771.930,40	4,18
Valor Máximo a ser Aplicado	1.478.650,14	8,00
Valor Abaixo do Limite	706.719,74	3,82

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 771.930,40**, representando **4,18%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2005 (**R\$ 18.483.126,80**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 51.243 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2005), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

**A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa a folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)**

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPEZA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
1.240.000,00	469.761,25	37,88

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 469.761,25**, representando **37,88%** da receita total do Poder (**R\$ 1.240.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29 A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a "Receita do Poder Legislativo" é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no

parágrafo 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

## A.6. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

### A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

#### A.6.1.1 - Meta fiscal da receita prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º § 1º atingida

Meta Fiscal da Receita		
RECEITA PREVISTA R\$	RECEITA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
26.600.000,00*	37.840.905,26**	11.240.905,26

\* Fonte: e-sfinge \*\* Fonte: Balanço Anual

A meta fiscal de receita prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **foi atingida**, sendo arrecadado R\$ 37.840.905,26, o que representou 142,26% da receita prevista (R\$ 26.600.000,00), situando-se acima do previsto.

#### A.6.1.2 - Meta fiscal da despesa prevista na LDO em conformidade com a L.C. n. 101/2000, art. 4º § 1º, não atingida

Meta Fiscal da Despesa		
DESPESA PREVISTA R\$	DESPESA REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
26.600.000,00*	36.799.665,94**	10.799.665,94

\* Fonte: e-sfinge \*\* Fonte: Balanço Anual

A meta fiscal da despesa prevista até o 6º bimestre/2006, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, **não foi atingida**, sendo realizadas despesas na importância de R\$ 36.799.665,94, o que representou 138,34% da despesa prevista (R\$ 26.600.000,00), situando-se acima do previsto.

Obs.: Ressalta-se que a despesa realizada foi comportada integralmente pela receita arrecadada.

#### A.6.1.3 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, realizada até o 6º bimestre

### Meta Fiscal de Resultado Nominal

PERÍODO	PREVISTA NA LDO	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	DIFERENÇA	ALCANÇADA
Até o 1º Bimestre	248.765,16	(3.361.813,65)	(3.610.578,81)	Alcançada
Até o 2º Bimestre	41.460,86	(4.313.747,14)	(4.355.208,00)	Alcançada
Até o 3º Bimestre	124.382,58	(2.688.701,44)	(2.813.084,02)	Alcançada
Até o 4º Bimestre	165.843,44	(2.570.180,41)	(2.736.023,85)	Alcançada
Até o 5º Bimestre	205.304,18	(3.207.464,02)	(3.412.768,20)	Alcançada
Até o 6º Bimestre	248.765,16	(1.845.950,25)	(2.094.715,41)	Alcançada

**Obs:** Informações extraídas do Sistema e-Sfinge, conforme informado pelo Controle Interno Municipal.

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado nominal prevista até o 6º Bimestre/2006 foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de R\$ 248.765,16 e alcançado R\$ (1.845.950,25), não sujeitando por essa razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

#### **A.6.1.4 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e 9º, realizada até o 6º Bimestre**

<b>Meta Fiscal de Resultado Primário</b>				
PERÍODO	PREVISTA NA LDO	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	DIFERENÇA	ALCANÇADA
Até o 1º Bimestre	181.066,54	2.899.478,40	2.718.411,86	Alcançada
Até o 2º Bimestre	30.177,76	3.530.153,85	3.499.976,09	Alcançada
Até o 3º Bimestre	90.533,27	5.284.273,97	5.193.740,70	Alcançada
Até o 4º Bimestre	120.711,03	5.255.908,14	5.135.197,11	Alcançada
Até o 5º Bimestre	150.888,78	5.141.731,77	4.990.842,99	Alcançada
Até o 6º Bimestre	181.066,54	4.596.562,50	4.415.495,96	Alcançada

**Obs:** Informações extraídas do Sistema e-Sfinge, conforme informado pelo Controle Interno Municipal.

A Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 9º, dispõe que se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento de metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A meta fiscal de resultado primário prevista até o 6º Bimestre/2006 foi alcançada, tendo sido previsto o resultado de R\$ 181.066,54 e alcançado R\$ 4.596.562,50, situando-se acima do previsto, não sujeitando por essa razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

#### **A.7. DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

**“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”** (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

**“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”**(grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

**“Art. 113 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:**

**I- pela Câmara Municipal, mediante controle externo;**

**II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.**  
(grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

**“Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.”**

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Camboriú instituiu o sistema de controle interno através da Lei Municipal nº 1545/03, de 24/09/2003, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo órgão central de controle interno foi nomeado através da Portaria nº 13/2005, em 01/01/2005, o Sr. Militino Testoni - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do relatório de controle interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Em 17/08/2006 o Tribunal de Contas, através da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, encaminhou o OF. nº TC/DMU 11.841/2006, determinando no parágrafo 5º o que segue:

*“Devem ainda integrar os citados relatórios as informações relativas ao ato de limitação de empenho no bimestre, se for o caso, e sobre a divulgação, local, quantidade de pessoas e realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, bem como sobre as audiências públicas para discutir os projetos de leis relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.”*

Verificou-se que o Relatório remetido referente ao 6º bimestre não contempla as informações solicitadas no ofício supracitado, resultando na restrição abaixo:

**A.7.1 - Ausência de informações no Relatório de Controle Interno relativo ao 6º bimestre, acerca da realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), bem como sobre as audiências públicas para discutir os projetos de leis relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, previstas no artigo 9º, § 4º e artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, denotando deficiência no sistema de controle interno, em desacordo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94**

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

#### **Do Poder Executivo:**

1 - Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno limitaram-se a informar o valor da receita arrecadada, despesas realizadas, demonstrativo financeiro e alguns dados relativos a limite de pessoal e quantidade de servidores;

2 - Os Relatórios limitaram-se a informar que não foram constatadas irregularidades;

3 - Os Relatórios enviados não têm informações quanto ao Poder Legislativo.

Para fins de emissão de Parecer Prévio, por parte desta Corte de Contas, a seguinte restrição comporá a conclusão deste Relatório:

**A.7.2 - Remessa dos Relatórios de Controle Interno, de forma genérica, com ausência de análise sobre a Câmara Municipal a indicação das possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, em desacordo ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004**

## **B - RESTRIÇÕES REMANESCENTES**

### **B.1 - EXAME DO BALANÇO FINANCEIRO**

**B.1.1 - Divergência no valor de R\$ 72,60 entre as transferências financeiras concedidas e recebidas demonstradas nos Anexos 13 - Balanço Financeiro e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciando deficiência no controle interno, descumprindo as normas gerais de escrituração contábil previstas na Lei Federal nº 4320/64, a Portaria STN 339/2001 e o artigo 4º da Resolução TC 16/94**

Conforme Anexos 13 e 15, respectivamente, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais do Balanço Consolidado do Município de Camboriú, as contas de transferências financeiras concedidas e recebidas apresentam seus registros divergentes no importe de R\$ 72,60. Nos Anexos 13 e 15 constam, respectivamente, como transferências financeiras recebidas e concedidas, os valores de R\$ 11.967.452,78 e R\$ 11.967.525,38.

Em se tratando da consolidação das contas do ente, as respectivas contas deveriam apresentar-se de forma idêntica nos seus registros, conforme determina o art. 2º da Portaria STN 339/2001, abaixo apresentado:

**“Art. 2º Os saldos das transferências financeiras concedidas e recebidas deverão ser destacados nas Demonstrações Contábeis de cada órgão ou entidade, sendo que, em nível consolidado de cada ente, tais saldos se compensarão, tornando nulos seus efeitos nas Demonstrações.”**

Portanto, considerando que as Unidades que concederam e receberam transferências financeiras estão consolidadas no Balanço do Município, a diferença constatada, no valor de R\$ 72,60, não deveria existir. O procedimento está em desacordo ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64, ao artigo 2º da Portaria STN 330/2001, demonstrando deficiência no controle interno.

## B.2 - EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL

### B.2.1 - Divergência de R\$ 3.526,40, entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, em descumprimento ao previsto nos artigos artigos 85, 89, 93, 101 e 103 da Lei n. 4.320/64

Divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro ( R\$ 1.044.765,72) e o resultado da execução orçamentária (superávit/déficit no valor de R\$ 1.041.239,32), no valor de R\$ 3.526,40.

A variação do patrimônio financeiro do Município de Camboriú foi da ordem de R\$ 1.044.765,72, conforme registros contidos nos Balanços Patrimoniais (Anexo 14 da Lei n. 4.320/64), dos exercícios de 2005 e 2006, demonstrados no quadro abaixo:

#### Variação do Patrimônio Financeiro:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	11.275.627,09	13.845.631,01	2.570.003,92
Passivo Financeiro	1.495.204,30	3.020.442,50	(1.525.238,20)
Saldo Patrimonial Financeiro	9.780.422,79	10.825.188,51	1.044.765,72

Sendo o resultado da execução orçamentária do Município, um superávit orçamentário de R\$ 1.041.239,32, resta evidenciada uma divergência da ordem de R\$ 3.526,40.

#### Resultado da Execução Orçamentária Consolidada:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	26.600.000,00	37.840.905,26	11.240.905,26
DESPESA	42.384.881,45	36.799.665,94	(5.585.215,51)
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.041.239,32</b>	

Em análise ao Balanço Financeiro Consolidado do Município (Anexo 13, da Lei n. 4.320/64), percebe-se que a referida divergência decorre da existência de Cancelamento de Restos a Pagar, classificado como receita extra-orçamentária, no valor de R\$ 3.599,00 e diferença entre as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 11.967.525,38) e as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 11.967.452,78), conforme analisado na restrição constante do item B.1.1, deste Relatório.

Pelo exposto, resta evidenciada a inobservância aos preceitos contidos nos artigos 85, 89, 93, 101 e 103 da Lei n. 4.320/64.

## CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2006 do Município de CAMBORIÚ**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes:

### I - DO PODER EXECUTIVO :

#### I - A. RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL:

**I.A.1.** Despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R\$ 5.264.440,54**, representando **59,92%** da receita do FUNDEF (R\$ 8.786.488,26), quando o percentual constitucional de 60% representaria gastos da ordem de R\$ 5.271.892,96, configurando, portanto, aplicação a **MENOR** de **R\$ 7.452,42** ou **0,08%**, em descumprimento ao artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e ao artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96(item A.5.1.3.1, deste Relatório).

## **I - B. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:**

**I.B.1.** Divergência no valor de R\$ 72,60 entre as transferências financeiras concedidas e recebidas demonstradas nos Anexos 13 - Balanço Financeiro e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciando deficiência no controle interno, descumprindo as normas gerais de escrituração contábil previstas na Lei Federal nº 4320/64, a Portaria STN 339/2001 e o artigo 4º da Resolução TC 16/94 (item B.1.1);

**I.B.2.** Divergência de R\$ 3.526,40, entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, em descumprimento ao previsto nos artigos artigos 85, 89, 93, 101 e 103 da Lei n. 4.320/64 (item B.2.1).

## **I - C. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR:**

**I.C.1.** Ausência de informações no Relatório de Controle Interno relativo ao 6º bimestre, acerca da realização das audiências públicas para avaliar as metas fiscais do quadrimestre (maio, setembro e fevereiro), bem como sobre as audiências públicas para discutir os projetos de leis relativas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, previstas no artigo 9º, § 4º e artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, denotando deficiência no sistema de controle interno, em desacordo ao disposto no artigo 4º da Resolução TC 16/94 (item A.7.1);

**I.C.2.** Remessa dos Relatórios de Controle Interno, de forma genérica, com ausência de análise sobre a Câmara Municipal a indicação das possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, em desacordo ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item A.7.2).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens B.1.1 e B.2.1 do corpo deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo **PCA 07/000140000**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2006), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 3, em 13/07/2007.

**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**Christiano Augusto A. Rodrigues**

Visto em 13/07/2007

**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**Luiz Carlos Wisintainer**

**Chefe da Divisão 3**

DE ACORDO

Em 13/07/2007

**Cristiane de Souza Reginatto**  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 1**

## ANEXO I

**Relação das despesas classificadas na função educação, Ensino Fundamental, e, expurgadas pela Instrução, para fim de cálculo do limite constitucional do art. 212 (item A.5.1.E):**

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Camboriú

Competência: 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
<u>723</u>	05/09/2006	AMD LOCADORA DE CONTAINERS LTDA	1.000,00	1.000,00	LOCAÇÃO ECCO PIPI - Locação de banheiros móvel para atender as crianças da rede Municipal de Ensino que se deslocarão das escolas isoladas e demais escolas do Município para o desfile cívico do dia 07 de setembro. (Compra Direta Nº 275/2006)
<u>10</u>	02/01/2006	ANTONIO MARCOS SILVERIO	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF DUAS E MEIA DIÁRIA DESTINADA AO CUSATEIO DE DESPESAS COM VIAGEM A RANCHO QUEIMADO E SANTA ROSA DE LIMA - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, PLACA MGA 2810, DURANTE OS DIA 25 A 28 DE JANEIRO 200
<u>161</u>	23/02/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	132,31	132,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
<u>162</u>	23/02/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3.943,74	3.943,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DO CAIC.
<u>213</u>	16/03/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	170,54	170,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MÊS DE MARÇO 2006.
<u>239</u>	23/03/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	4.593,11	4.593,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DO CAIC, MÊS MARÇO DE 2006.
<u>323</u>	17/04/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	4.945,13	4.945,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DO CAIC, MÊS ABRIL DE 2006.
<u>506</u>	12/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	199,49	199,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE AGUA/ESGOTO DA BIBLIOTECA. FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>540</u>	20/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	4.218,31	4.218,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DO CAIC, MÊS JUN. DE 2006.
<u>555</u>	21/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	283,35	283,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE JUN.2006.
<u>556</u>	21/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	1.447,09	1.447,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE ENERGIA ELETRICA, FATUTRA DO MÊS DE MAIO.2006.
<u>558</u>	21/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	42,94	42,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, DEPARTAMENTO DA CULTURA, FATUTRA DO MÊS DE JUN.2006.
<u>663</u>	28/07/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	265,59	265,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, FATURA DO MÊS DE JUL DE 2006.
<u>696</u>	23/08/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	7.820,07	7.820,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, RELATIVAS AO CONSUMO DO CAIC, MÊS JULHO E AGOSTO DE 2006.

<u>796</u>	19/10/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	261,28	261,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO MES DE OUTUBRO DE 2006.
<u>53</u>	20/01/2006	CHR CONSTRUTORA E INCRPORADORA LTDA.	112.435,00	108.621,35	Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para Ampliação de salas de aula (com área de 225,88m2) do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente . Conforme Projeto Básico e seus elementos complementares. (Licitação Nº : 2/2006-TP)
<u>956</u>	26/12/2006	CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENH., ARQ. E AGRONOMI	413,00	413,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA CREA.
<u>242</u>	23/03/2006	DORIEDSON GARCIA PEREIRA	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CUSTEIO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO PARA OS ATLETAS NAS CATEGORIAS INICIANTE, PRÉ MIRIM, QUE ESTARÃO REPRESENTANDO O NOSSO MUNICIPIO NA 3ª COPA TRENTINA DE VOLEIBOL.
<u>296</u>	17/04/2006	EDSON MANOEL MARQUES & CIA LTDA ME	275,00	275,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE UM FREEZER INDUSTRIAL, PERTENCENTE AO CAIC, BAIRRO MONTE ALEGRE, DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DE GÁS E MICRO MOTOR , ONDE O MESMO ENCONTRA-SE COM DEFEITO SEM CONDIÇÕES DE USO. (Compra Direta Nº 148/2006)
<u>751</u>	29/09/2006	ELETRO COELHO LTDA	549,73	549,73	CONserto DE LAVADOURA ROUPAS - Prestação de serviços de mão de obra para conserto e manutenção da máquina lavadora de roupas industrial para utilização na escola CAIC no bairro Monte Alegre neste município. (Compra Direta Nº 296/2006)
<u>674</u>	04/08/2006	GEOVANI SIMMERMANN	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE SÃO JOSE - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO. COM SAIDA NO DIA 15/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>677</u>	04/08/2006	GEOVANI SIMMERMANN	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE BLUMENAU - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO. COM SAIDA NO DIA 15/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>685</u>	17/08/2006	GEOVANI SIMMERMANN	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA CONCEDIDA PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM A CIDADE DE BLUMENAU - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO DIA 22/08/06, CONFORME O ROTEIRO DE VIAGEM.
<u>200</u>	16/03/2006	HDI SEGUROS	4.254,09	4.253,91	CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 4/2006-CV)
<u>678</u>	04/08/2006	HILARIO REGINALDO	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE JOINVILLE - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO. COM SAIDA NO DIA 14/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>679</u>	04/08/2006	HILARIO REGINALDO	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE CURITIBA - PR, COMO MOTORISTA DA SECE, PARA TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO. COM SAIDA NO DIA 20/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>300</u>	17/04/2006	IMERCIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	1.900,00	1.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAR PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO ROBERTÃO, PARA REALIZAÇÃO DE FUTUROS EVENTOS ESPORTIVOS NAS INSTALAÇÕES DO MESMO (Compra Direta Nº 152/2006)
<u>11</u>	02/01/2006	IVETE APARECIDA	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF DUAS E

		FERREIRA			MEIA DIÁRIA DESTINADA AO CUSATEIO DE DESPESAS COM VIAGEM A RANCHO QUEIMADO E SANTA ROSA DE LIMA - SC, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE O TURISMO ECOLOGICO RURAL, DURANTE OS DIA 25 A 28 DE JANEIRO 2006.
<u>192</u>	13/03/2006	JOSÉ PAULO BRAGA	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MEIA DIÁRIA DESTINADA AO CUSTEIO DE DESPESAS COMO MOTORISTA A LEVAR ATLETAS PARA AMISTOSO DE VOLEIBOL, NA LOCALIDADE SÃO JOÃO BATISTA.
<u>675</u>	04/08/2006	JOSÉ PAULO BRAGA	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE FORQUILINHA - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, FASE REGIONAL DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CARARINA. COM SAIDA NO DIA 09/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>457</u>	19/05/2006	JULIETA CONGELADOS LTDA - SALGADOS & CIA	2.121,00	2.121,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFEE-BREAK PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO NATUREZA PRESERVADA, CIDADÃO FELIZ, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE EXERCÍCIO (Compra Direta Nº 202/2006)
<u>485</u>	06/06/2006	JULIO CEZAR POLETINI - ME - CAMB. ART.DE CIMENTO	840,00	840,00	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PARA REFORMAS NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRINÇA - CAIC QUE ATENDE ALUNOS DA SÉRIE INICIAL ATÉ A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL (Compra Direta Nº 210/2006)
<u>746</u>	27/09/2006	METALÚRGICA CAMBORI Ú LTDA - ME	1.473,50	1.473,50	PEÇAS PARA CONFECÇÃO DE GRADE - Aquisição de peças para a confecção de grade de proteção para os alunos da escola da rede Municipal de Ensino Fundamental, CAIC (Compra Direta Nº 293/2006)
<u>671</u>	04/08/2006	PEDRO PAULO ROSA	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE BIGUAÇU - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, NA APRESENTAÇÃO DE GINASTICA OLIMPICA. COM SAIDA NO DIA 14/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>672</u>	04/08/2006	PEDRO PAULO ROSA	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MEIA DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE FORQUILINHA - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, FASE REGIONAL DOS JOGUINHOS DE SANTA CARARINA. COM SAIDA NO DIA 10/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>673</u>	04/08/2006	PEDRO PAULO ROSA	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A UMA DIARIA E MEIA, PARA A LOCALIDADE DE FORQUILINHA - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, FASE REGIONAL DOS JOGUINHOS DE SANTA CARARINA. COM SAIDA NO DIA 14/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>680</u>	17/08/2006	SAK-SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME.	18.400,00	18.400,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização a serem prestados para os eventos conforme calendário em anexo, promovidos pelo Secretaria de Educação do Município de Camboriú. (Licitação Nº : 23/2006-CV)
<u>3</u>	02/01/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, RELATIVO AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
<u>80</u>	06/02/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,39	17,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, RELATIVO AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
<u>268</u>	04/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	972,59	972,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE AGUA / ESGOTO.
<u>317</u>	17/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE AGUA/ESGOTO, RELATIVAS AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MÊS DE MARÇO 2006.
<u>322</u>	17/04/2006	SERVIÇO DE	24,90	24,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF.

		ABASTECIMENTO DE ÁGUA			FATURAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, RELATIVO AO CONSUMO DE ESCOLA MUNICIPAL.
<u>341</u>	26/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO, RELATIVAS AO CONSUMO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MÊS DE ABRIL DE 2006.
<u>511</u>	12/06/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,39	17,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA DE ÁGUA/ESGOTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>512</u>	12/06/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.625,17	3.625,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO, RELATIVAS AO CONSUMO DA GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL, MÊS DE MAIO 2006.
<u>647</u>	28/07/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, BIBLIOTECA MUNICIPAL, DO MÊS DE JUNHO DE 2006.
<u>650</u>	28/07/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.548,63	1.548,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, DO CAIC, FATURA DO MÊS DE JUNHO.2006.
<u>655</u>	28/07/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	383,35	383,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ESCOLAS, FATURA DO MÊS DE JUNHO.2006.
<u>957</u>	26/12/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.992,09	4.992,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ÁGUA/ESGOTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.
<u>676</u>	04/08/2006	SIONE DA SILVA	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRES DIARIA, PARA A LOCALIDADE DE FORQUILINHA - SC, COMO MOTORISTA DA SECE, FASE REGIONAL DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CARARINA. COM SAIDA NO DIA 10/08/06.CONFORME O ROTEIRO.
<u>23</u>	05/01/2006	SOLO SONDAGENS CONSTRUC LTDA	2.200,00	2.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOLÓGICA, COM PREVISÃO DE 03 FUROS NO SOLO, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAIC, ONDE SERÁ REALIZADO A AMPLIAÇÃO DO MESMO. (Compra Direta Nº 4/2006)
<u>358</u>	02/05/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	6.492,60	6.492,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO CONSUMO DO CAIC, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, MÊS MAIO DE 2006.
<u>359</u>	02/05/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	326,88	326,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, ASSOCIAÇÃO PAIS PROFESSORES, FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>514</u>	12/06/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	333,08	333,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, ASSOCIAÇÃO PAIS E PROFESSORES, FATURA DO MÊS DE JUN. DE 2006.
<u>659</u>	28/07/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	333,52	333,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DOS PAIS PROFESSORES, FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>112</u>	10/02/2006	TOKE MUSICAL COM. INST. MÚSICAIS LTDA	7.413,00	7.413,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHAGEM DE SOM) DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, CONFRATERNIZAÇÃO JUNINA NAS ESCOLAS, SEMANA DO MEIO AMBIENTE, CONFRATERNIZAÇÃO JULIANA NAS ESCOLAS, SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA, DIA DO ESTUDANTE NAS ESCOLAS, DIA DOS PAIS, NAS ESCOLAS, DIA DOS PAIS NAS ESCOLAS E SEMANA CÍVICA (Compra Direta Nº 47/2006)
<b>Total</b>			<b>203.023,06</b>	<b>199.209,23</b>	

## ANEXO II

**Relação das despesas classificadas na função educação, Ensino Fundamental, e, reclassificadas, pela Instrução, como despesas sem identificação do nível de ensino, para fim de cálculo do limite constitucional do art. 212 (item A.5.1.E):**

<b>NE</b>	<b>Data Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>VI. Empenho (R\$)</b>	<b>VI. Liquidado (R\$)</b>	<b>Histórico</b>
<u>817</u>	06/11/2006	AIRTON PADILHA PEREIRA ME	30,00	30,00	CARIMBOS - Aquisição de carimbo e refil para Secretaria da Educação, Cultura e Esportes (Compra Direta Nº 314/2006)
<u>841</u>	13/11/2006	ASSISTEX LTDA	214,00	214,00	TONER PARA MÁQUINA FOTOCOPIADORA - Aquisição de toner para máquina fotocopadora/xeróx toshiba da Secretaria da Educação (Compra Direta Nº 333/2006)
<u>8</u>	02/01/2006	BANCO DO BRASIL S/A	206,00	206,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TARIFAS BANCARIAS.
<u>7</u>	02/01/2006	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC	399,57	399,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS.
<u>168</u>	24/02/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	887,92	887,92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES. (Compra Direta Nº 109/2006)
<u>201</u>	16/03/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	1.690,61	1.690,61	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<u>374</u>	05/05/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	458,58	458,58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA BETHA. (Compra Direta Nº 183/2006)
<u>375</u>	05/05/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	484,90	484,90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA BETHA (Compra Direta Nº 184/2006)
<u>432</u>	11/05/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	1.221,54	1.221,54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA BETHA (Compra Direta Nº 191/2006)
<u>781</u>	19/10/2006	BETHA SISTEMAS LTDA	210,00	210,00	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - Prestação de serviços técnicos de informática para treinamento sobre rotinas do sistema Betha Estoque, para funcionário da Secretaria da Educação. (Compra Direta Nº 309/2006)
<u>25</u>	06/01/2006	CASA FORTE DE AFDM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	1.512,43	1.512,43	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A REFORMA E REPAROS NAS SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DEVIDO A MUDANÇAS PARA NOVAS INSTALAÇÕES (Compra Direta Nº 7/2006)
<u>326</u>	17/04/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	566,10	566,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2006.
<u>505</u>	12/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	4.224,34	4.224,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>519</u>	12/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	33,23	33,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>556</u>	21/06/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	1.447,09	1.447,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, FATUTRA DO MÊS DE MAIO.2006.
<u>646</u>	28/07/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	5.733,94	5.733,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, DA

					SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E DAS ESCOLAS, FATURA DO MÊS DE MAIO.2006.
<u>665</u>	28/07/2006	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	46,90	46,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FATURA DO MÊS DE JULHO DE 2006.
<u>330</u>	17/04/2006	CIDNEI ESTEVÃO FELISBINO ME - ESCRIMÓVEIS	3.530,00	3.530,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DISTRIBUÍDOS ENTRE DEPARTAMENTOS E SALAS DE ESPERA (Compra Direta Nº 37/2006)
<u>13</u>	02/01/2006	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DAL PRÁ	18.000,00	18.000,00	LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA ABRIGAR A NOVA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO MARIA NO CENTRO DA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA SRA. DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DAL PRÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. (Licitação Nº : 1/2006-DL)
<u>433</u>	12/05/2006	DIAS E MONTEIRO LTDA	234,00	234,00	AQUISIÇÃO DE PELÍCULA PARA UMA DIVISÓRIA ENTRE A SALA DA SECRETÁRIA E A SALA DE RECEPÇÃO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 192/2006)
<u>579</u>	06/07/2006	DIMAR DISTRIBUIDORA MAQUINAS REPRES. LTDA	300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO, CONserto, LIMPEZA COM PEÇAS DE RELÓGIO-PONTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 252/2006)
<u>839</u>	13/11/2006	ELIAS MAQUINAS VENDAS E ASSISTENCIA LTDA ME	150,00	150,00	MÃO DE OBRA CONserto MÁQUINA DE XÉROX - Prestação de serviços de mão de obra para troca de peças da máquina de xérox e copiadora TOSHIBA ED 2060 da Secretaria da Educação (Compra Direta Nº 335/2006)
<u>5</u>	02/01/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	23,49	23,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO CONSUMO DESTA SECRETARIA.
<u>41</u>	06/01/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	293,48	293,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO CONSUMO DESTA SECRETARIA.
<u>361</u>	02/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	9,53	9,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, AO TELEFONE: 3365-4518, FATUTRA DO MÊS DE MAIO, RELATIVO AO CONSUMO DESTA SECRETARIA.
<u>443</u>	12/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	7,43	7,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, AO TELEFONE: 3365-0542, FATUTRA DO MÊS DE MAIO, RELATIVO AO CONSUMO DESTA SECRETARIA.
<u>522</u>	12/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	14,75	14,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONE:3363-8237,3365-0718, FATUTRA DO MÊS DE JUN.2006.
<u>541</u>	12/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	404,63	404,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONE:3365-3410, FATUTRA DO MÊS DE JUN.2006.
<u>554</u>	21/06/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	383,63	383,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONE:3365-0307, FATUTRA DO MÊS DE JUN.2006.
<u>695</u>	23/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	6,80	6,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO TELEFONE 3365-0718 RELATIVO MES AGOSTO DE 2006.
<u>785</u>	29/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE	26,02	26,02	PELA DESPESA EMPENHADA

		TELECOM. - EMBRATEL			REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-3877 E 3365-4518.
<u>787</u>	19/10/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	16,24	16,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-0718.
<u>789</u>	08/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	24,72	24,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-4518.
<u>809</u>	08/05/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	48,74	48,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-4518 E 3365-0718.
<u>810</u>	01/11/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	15,08	15,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-3877.
<u>960</u>	06/06/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	18,66	18,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-5164 E 3365-0542.
<u>962</u>	07/06/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. - EMBRATEL	27,95	27,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-0718, 3363-8067 E 3365-3877.
<u>308</u>	20/12/2006	EURIDES LEAL MACHADO	1.485,00	1.485,00	AQUISIÇÃO DE PORTAS E DIVISÓRIAS, DEVIDO AS NECESSIDADES DE SEPARAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 161/2006)
<u>430</u>	10/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	5.280,00	4.620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 030/2006.
<u>102</u>	10/02/2006	FECHA FORTE CHAVES E FECHADURAS LTDA	92,00	92,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CHAVEIRO PARA TROCA DE FECHADURAS, DA PORTA ALMOXARIFADO, FECHADURA EXTERNA E FECHADURA DO BANHEIRO, NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E ESPORTES (Compra Direta Nº 58/2006)
<u>117</u>	10/02/2006	FECHA FORTE CHAVES E FECHADURAS LTDA	100,00	100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMO CHAVEIRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVES E COLOCAÇÃO DE FECHADURA TETRA NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 59/2006)
<u>311</u>	17/04/2006	H COM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ALARME NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ (Compra Direta Nº 164/2006)
<u>312</u>	17/04/2006	H COM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.072,50	1.072,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA INSTALAÇÃO DE ALARME NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ (Compra Direta Nº 165/2006)
<u>229</u>	23/03/2006	IMERCIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	1.290,00	1.290,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA REPAROS NO NOVO LOCAL DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (Compra Direta Nº 124/2006)
<u>19</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 01/2006.
<u>328</u>	17/04/2006	MARFESA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	6.975,00	6.975,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

					DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EQUIPAMENTOS ESTES NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DESTA SECRETARIA. (Compra Direta Nº 31/2006)
<u>716</u>	01/09/2006	MARIA APARECIDA BORBA GEROLA	700,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 3 (TRÊS) DIÁRIAS E 1/2 (MEIA), PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM A BELO HORIZONTE -MG, PARA PARTICIPAR DO VIII CONGRESSO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
<u>452</u>	19/05/2006	OCEANIC SERVICOS TURIS LTDA	1.934,61	1.934,61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SENDO PASSAGEM DE IDA E VOLTA, INCLUINDO HOSPEDAGEM DE 04 (QUATRO) DIAS, DEVIDO A PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO 2º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME, NOS DIAS 22 A 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA ACADEMIA DE TÊNIS RESORT, EM BRASÍLIA-DF (Compra Direta Nº 196/2006)
<u>453</u>	19/05/2006	OCEANIC SERVICOS TURIS LTDA	1.108,32	1.108,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA SENDO PASSAGEM DE IDA E VOLTA, INCLUINDO HOSPEDAGEM DE 03 (TRÊS) PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, AFIM DE QUE A MESMA POSSA OBTER CONHECIMENTO SOBRE OS PROJETOS DO INSTITUTO AYRTON SENNA. (Compra Direta Nº 197/2006)
<u>48</u>	10/01/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELEFONIA PARA INSTALAÇÃO E CONserto DE RAMAIS E MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 23/2006)
<u>51</u>	20/01/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	90,00	90,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELEFONIA PARA DESLOCAMENTO E CONserto DA CENTRAL TELEFÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DEVIDO A MESMA ESTAR SEM COMUNICAÇÃO COM OS DEVIDOS RAMAIS (Compra Direta Nº 26/2006)
<u>224</u>	23/03/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	2.815,00	2.815,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TELEFONIA, SENDO INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, INSTALAÇÃO DE RAMAIS, REDES LÓGICAS, DESLOCAMENTO TÉCNICO, PONTO DE REDE E CONserto DE FAX, CENTRAL TELEFÔNICA E TELEFONE SEM FIO, INSTALAÇÕES ESSAS NECESSÁRIAS À BOM FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 119/2006)
<u>230</u>	23/03/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELEFONIA, PARA CONserto DA CENTRAL TELEFÔNICA, CONserto DE RAMAIS E INSTALAÇÃO DE RAMAIS NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 125/2006)
<u>333</u>	17/04/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	600,00	600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO PARA CONTROLE INTERNO

					DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS (Compra Direta Nº 166/2006)
<u>364</u>	02/05/2006	PEREIRA TELECOMUNICAÇÕES DE CESAR PEREIRA - ME	830,00	830,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (APARELHOS TELEFÔNICOS) DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 180/2006)
<u>680</u>	17/08/2006	SAK-SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME.	18.400,00	18.400,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização a serem prestados para os eventos conforme calendário em anexo, promovidos pelo Secretaria de Educação do Município de Camboriú. (Licitação Nº : 23/2006-CV)
<u>268</u>	04/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	972,59	972,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE AGUA / ESGOTO.
<u>271</u>	04/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AGUA/ESGOTO.
<u>325</u>	17/04/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,05	17,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2006.
<u>444</u>	12/05/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17,39	17,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FATURA DO MÊS DE ABRIL DE 2006.
<u>508</u>	12/06/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	947,65	947,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA DE AGUA/ESGOTO, FATURA DO MÊS DE MAIO DE 2006.
<u>561</u>	21/06/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25,97	25,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FATUTRA DO MÊS DE JUN.2006.
<u>964</u>	26/12/2006	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24,90	24,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ÁGUA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
<u>81</u>	06/02/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	4.499,77	4.499,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO CONSUMO DESTA SECRETARIA, TELEFONES: 3365-0960,3365-3135,3365-2725,3365-0020.
<u>266</u>	04/04/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	1.276,13	1.276,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO CONSUMO DOS TELEFONES:3365-3135,3365-2725,3366-0957, MÊS ABRIL DE 2006.
<u>270</u>	04/04/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	6.738,06	6.738,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONES:3365-0960,3365-0020.
<u>516</u>	12/06/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	107,24	107,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, FATURA DO MÊS DE JUN. DE 2006.
<u>694</u>	23/08/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	996,23	996,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-2725, 3365-0307, 3365-3410.
<u>783</u>	19/10/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	6.599,73	6.599,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-0020.
<u>811</u>	01/11/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	354,65	354,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TLEFONES 3365-2725.
<u>813</u>	01/11/2006	TELESC BRASIL TELECOM S.A.	109,54	109,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TELEFONES 3365-3135 E 3365-0960.
<u>961</u>	26/12/2006	TELESC BRASIL TELECOM	8.152,06	8.152,06	PELA DESPESA EMPENHADA

		S.A.			REFERENTE FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DOS TLEFONES 3365-0307 E 3365-0020.
<b>Total</b>			<b>120.420,74</b>	<b>119.760,74</b>	

## ANEXO III

### Relação dos gastos com terceirização para substituição de servidores (art. 18, § 1º - LRF), não registrados em Pessoal e Encargos (item A.5.3):

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Camboriú  
Competência: 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
<u>19</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 01/2006.

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Camboriú  
Competência: 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
<u>1328</u>	08/08/2006	ARTUR DE JESUS	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>1726</u>	30/10/2006	ARTUR DE JESUS	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>330</u>	08/02/2006	CARLOS ALBERTO ALBA ME	7.900,00	7.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU NAS RESIDÊNCIAS, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ. (Compra Direta Nº 196/2006)
<u>918</u>	08/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	4.906,00	4.246,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 041/2006.
<u>1329</u>	08/08/2006	MARISA INES REGIS	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>1727</u>	30/10/2006	MARISA INES REGIS	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>1327</u>	08/08/2006	RICARDO ALEXANDRE SILVA	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>1725</u>	30/10/2006	RICARDO ALEXANDRE SILVA	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>1326</u>	08/08/2006	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

					DE CAMBORIÚ.
<u>1724</u>	30/10/2006	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<b>Total</b>			<b>17.006,00</b>	<b>16.346,00</b>	

Parte superior do formulário

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Camboriú

**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
<u>319</u>	10/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	5.280,00	4.620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 027/2006.
<u>26</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 01/2006.
<b>Total</b>			<b>7.920,00</b>	<b>7.260,00</b>	

Parte superior do formulário

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Camboriú

**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
<u>429</u>	23/02/2006	ARTUR DE JESUS	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>738</u>	11/04/2006	ARTUR DE JESUS	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>125</u>	17/01/2006	CRISTINE JACQUES DOS SANTOS	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>129</u>	17/01/2006	DAYANA VICENTE LISTA	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>1034</u>	06/06/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	374,00	374,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 041/2006.
<u>163</u>	19/01/2006	FABIANY DANIEL	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>164</u>	19/01/2006	FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>126</u>	17/01/2006	HAYMON WILLEMAN N	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>5</u>	02/01/2006	ISAQUE BORBA CORRÊA	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>47</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 01/2006.

<u>128</u>	17/01/2006	LAYLA LAIS FRONZA	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>6</u>	02/01/2006	MARISA INES REGIS	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>430</u>	23/02/2006	MARISA INES REGIS	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>739</u>	11/04/2006	MARISA INES REGIS	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>127</u>	17/01/2006	PRISCILA PAIM SATIRO	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
<u>4</u>	02/01/2006	RICARDO ALEXANDR E SILVA	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>428</u>	23/02/2006	RICARDO ALEXANDR E SILVA	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>737</u>	11/04/2006	RICARDO ALEXANDR E SILVA	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>3</u>	02/01/2006	RICARDO RODRIGUE S DA SILVA	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>427</u>	23/02/2006	RICARDO RODRIGUE S DA SILVA	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>736</u>	11/04/2006	RICARDO RODRIGUE S DA SILVA	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DA JARI, RELATIVA A REUNIÕES JÁ REALIZADAS, COM JULGAMENTOS EXCLUSIVOS DAS DEFESAS ORIGINADAS NESSE MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
<u>34</u>	02/01/2006	ROBERTO MARTINS PEGORINI - OAB/SC 3.495	21.600,00	19.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA, PARA SUPORTE E DIRECIONAMENTO NA FORMA DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DIRECIONADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS COM A ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, INCLUINDO AUDITORIA EM PROCESSOS CONCLUÍDOS OU EM ANDAMENTO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES. (Licitação Nº : 49/2005-CV)
<b>Total</b>			<b>40.979,00</b>	<b>39.179,00</b>	

Parte superior do formulário

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Camboriú  
**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
28	10/04/2006	MARCOS DE ANDRADE	7.980,00	6.650,00	PELA DESPESA EMPENHADA, RELATIVO AO CONTRATO N.º 001/2006, FIRMADO EM 10/04/2006, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NO IPC.
98	21/12/2006	MARCOS DE ANDRADE	665,00	665,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE NO CAMBORIUPREV.
46	29/05/2006	ROBERTO MARTINS PEGORINI	7.875,00	4.375,00	PELA DESPESA EMPENHADA, relativa ao contrato n.º 003/2006 assinada em 17/05/2006.
94	21/12/2006	ROBERTO MARTINS PEGORINI	875,00	875,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS.
<b>Total</b>			<b>17.395,00</b>	<b>12.565,00</b>	

Parte superior do formulário

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Direitos da Crian. e Adol. de Camboriú  
**Competência:** 01/2006 à 06/2006

N E	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
40	10/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	5.280,00	4.620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 003/2006.
5	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 01/2006.
<b>Total</b>			<b>7.920,00</b>	<b>7.260,00</b>	

Parte superior do formulário

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú  
**Competência:** 01/2006 à 06/2006

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
7	02/01/2006	MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA	5.200,00	4.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A ACESSORIA CONTÁBIL NA AREA PUBLICA PARA ESTE GBM, POR DOZE MESES CFE CONTRATO N°001/2006.

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrop. e Meio Amb. de Camboriú  
 Competência: 01/2006 à 06/2006

<b>N E</b>	<b>Data Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Vi. Empenho (R\$)</b>	<b>Vi. Liquidado (R\$)</b>	<b>Histórico</b>
<u>32</u>	10/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	5.280,00	4.620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 004/2006.
<u>5</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 01/2006.
<b>Total</b>			<b>7.920,00</b>	<b>7.260,00</b>	

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Camboriú  
 Competência: 01/2006 à 06/2006

<b>NE</b>	<b>Data Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Vi. Empenho (R\$)</b>	<b>Vi. Liquidado (R\$)</b>	<b>Histórico</b>
<u>141</u>	10/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	5.280,00	4.620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 011/2006.
<u>14</u>	02/01/2006	JOEL VIEIRA	2.640,00	2.640,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO 01/2006.
<b>Total</b>			<b>7.920,00</b>	<b>7.260,00</b>	

Parte superior do formulário

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Água e Esgoto de Camboriú  
 Competência: 01/2006 à 06/2006

<b>N E</b>	<b>Data Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Vi. Empenho (R\$)</b>	<b>Vi. Liquidado (R\$)</b>	<b>Histórico</b>
<u>2</u>	18/05/2006	EVERALDO IZAÚ DESIDÉRIO	4.906,00	4.246,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2006.
<u>30</u>	25/07/2006	RAIZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.	77.000,00	33.000,00	Contratação de empresa para Gestão dos Serviços Comerciais do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Camboriú, que compreende leitura, impressão e entrega de faturas e avisos de débitos. (11.000 unidades), para atendimento na leitura do consumo de água, emissão e entrega de faturas e avisos de débitos no município de Camboriú. (Licitação Nº : 5/2006-CV)
<b>Total</b>			<b>81.906,00</b>	<b>37.246,00</b>	